

----- Ao nono dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores, EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, MARLENE DOMINGUES GAIO, VASCO MIGUEL RODRIGUES OLIVEIRA, DANIELA ALEXANDRA PEREIRA HERCULANO, LUÍS HERCULANO HENRIQUES PINHO E ANTERO RICARDO DOS SANTOS ALMEIDA. -----

----- Esteve presente para a secretariar, MARIANA NOGUEIRA DE ALMEIDA PEREIRA. -----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- O Sr. Presidente deu início à reunião desejando a todos um ótimo ano, tendo sido acompanhado por todo o executivo, e deu conhecimento do projeto do Ecocentro, que se encontra na fase de execução de especialidades e que ficará, por volta, dos € 800.000,00 (oitocentos mil euros). -----

----- O Sr. Presidente dando continuidade ao uso da palavra, informou que existiu uma reunião em Aveiro por causa do Eixo Rodoviário Aveiro Águeda, com toda a equipa técnica de Águeda e Aveiro e com os Srs. Presidentes das Câmaras. O Sr. Presidente informou que a declaração de impacto ambiental foi emitida, com as correções necessárias a satisfazer antes do licenciamento do projeto, tendo a equipa do projetista comprometeu-se a ter, nas próximas duas semanas, todo o projeto pronto para fazer a entrega formal tanto na Agência Portuguesa do Ambiente como no próprio IP, pelo que a perspetiva a aprovação do projeto e a Declaração de Utilidade Pública no primeiro trimestre do ano. -----

----- A Sra. Vereadora Daniela Herculano tomou da palavra para questionar sobre o CLAIM, uma vez que teve conhecimento de não estar em funcionamento e questionou ainda sobre a cessação dos despachos de nomeação em regime de substituição dos dirigentes da Câmara Municipal de Águeda. -----

----- O Sr. Presidente respondeu que o Município de Águeda tinha uma trabalhadora afeta ao CLAIM, mas que pediu mobilidade para outro órgão, no entanto realçou que todos os atendimentos estão agendados para janeiro e tem sido dado resposta. O Sr. Presidente referiu ainda não saber quem deu essa indicação, mas que não corresponde à verdade. -----

----- Relativamente à questão da cessação dos despachos de nomeação, o Sr. Presidente referiu que procedeu à cessação dos dirigentes de 3.º, 4.º e 5.º grau, considerando a denúncia

feita ao Tribunal de Contas, onde a questão da legitimidade para nomear em regime de substituição está perfeitamente garantida, não tendo sido cumpridos os 90 dias de abertura dos procedimentos concursais respetivos, motivo pelo qual o Sr. Presidente cessou os despachos de nomeação. -----

----- Acrescentou ainda o Sr. Presidente, que os concursos estão a decorrer normalmente e estima-se que estejam concluídos durante o mês de janeiro. -----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho desejou a boa persecução dos trabalhos de acordo com o calendário existente. Questionou o Sr. Vereador Luís Pinho relativamente às limitações por parte da Agência Portuguesa do Ambiente para o ERAA se não era possível existir uma norma que permitisse avançar com os processos, ao que o Sr. Presidente referiu que a declaração de impacto ambiental é um elemento absolutamente essencial para o andamento do processo, no entanto, referiu o Sr. Presidente, não existem orientações sistematizadas que guiem e filtrem a informação. O Sr. Presidente referiu ainda que existiram questões colocadas que podiam ser acauteladas na fase de construção e, com isso, “ganhar” um mês. O Sr. Presidente lembrou que o projeto foi entregue na sua totalidade em março de 2024. -----

----- Neste seguimento, o Sr. Vereador Luís Pinho referiu que foram tomadas medidas de simplificação de processos e não perceber o tempo que demoram a emitir os documentos necessários, ao que o Sr. Presidente respondeu que o Simplex, ao contrário do que era esperar, não veio simplificar processos, veio complicar processos. Continuou o Sr. Presidente, referindo que existiram Autarquias que fecharam a porta para conseguir remodelar os processos internamente. -----

----- Ainda referente ao ERAA, o Sr. Vereador Luís Pinho disse que no Diário de Aveiro era mencionado que Câmara de Águeda e a Câmara de Aveiro, iriam lançar dois concursos que correrão em paralelo e questionou se não tinha ficado definido uma Câmara tratar da parte administrativa e outra Câmara tratar da parte do projeto, ao que o Sr. Presidente informou que existe um consórcio entre as duas câmaras e que não existe qualquer alteração ao que já estava definido. -----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho, ainda fazendo uso da palavra, parabenizou o jornal Soberania do Povo pelos 146 anos de vida do jornal e questionou, neste seguimento, o ponto de situação da digitalização do arquivo municipal. -----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho questionou ainda se o Município de Águeda não se iria alinhar à decisão da CIM de Coimbra em fiscalizar o contrato que existe com a ERSUC e questionou relativamente às obras do Cemitério de S. Pedro, em Águeda, que ainda não estão concluídas. Questionou ainda, o Sr. Vereador Luís Pinho, relativamente ao encerramento da cadeia Burger King.---

----- O Sr. Presidente fez uso da palavra e, relativamente ao arquivo municipal, informou que o Arquivo Municipal está num processo de digitalização, neste momento de todos os processos de recursos humanos. O Sr. Presidente afirmou que existe um espólio bastante rico e a maior parte dele encontra-se digitalizado e informou que o arquivo tem um espaço que será dinamizado com variadas exposições acerca do poder autárquico. -----

----- Relativamente à questão da ERSUC, o Sr. Presidente informou que o Município de Águeda está alinhado com todos os outros municípios, tanto que subscreveu uma providência cautelar que foi enviada para tribunal, com os Municípios da ERSUC uma vez que o mau estar é geral, não tendo tido provimento, lamentavelmente. -----

----- O Sr. Presidente, ainda neste seguimento, referiu-se às obras do cemitério de S. Pedro informando que as obras representam uma melhoria muito significativa e informou que existiu alguma dificuldade na requalificação das campas mais antigas. -----

----- Relativamente ao Burger King, o Sr. Presidente informou que foi encerrado, considerando que abriu ilegítimamente, sem licença de utilização e sem acautelar as questões essenciais, nomeadamente a obrigação de fazerem as duas filas de trânsito e ainda em obras, que impedia a circulação de trânsito. -----

----- O Sr. Vereador Antero Almeida questionou relativamente ao Comboio Histórico e custos associados ao que o Sr. Presidente respondeu que correu bem e que todas as viagens esgotaram e informou que os únicos custos do Município são, apenas, a animação e os apontamentos gastronómicos que vão ocorrendo durante as viagens. -----

----- O Sr. Vereador Antero Almeida solicitou ainda o envio da agenda do Executivo Municipal para conhecimento dos eventos que ocorrem no Município ao que o Sr. Presidente informou que é dado nota aos membros do Executivo Municipal dos eventos que ocorrem. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** ---------- **OBRAS MUNICIPAIS** ---------- PROPOSTA 1/25 – AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA -
REQUALIFICAÇÃO DAS ESCADAS DO CEMITÉRIO DE BELAZAIMA DO CHÃO-----

----- Tendo-se vistoriado, nos termos do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, a totalidade da empreitada e verificando-se que os mesmos se encontram concluídos, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, propondo esta comissão, a receção definitiva de todos os elementos construtivos estruturais e não estruturais e instalações técnicas da empreitada, a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o auto de vistoria geral para efeitos de receção definitiva relativa à Requalificação das Escadas do Cemitério de Belazaima do Chão”. -

----- PROPOSTA 2/25 – AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO -
REQUALIFICAÇÃO DAS ESCADAS DO CEMITÉRIO DE BELAZAIMA DO CHÃO -----

----- Dando início aos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, da liberação da caução (10%), nos termos da alínea e) do n.º 5 e n.º 8 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, referente à empreitada “Requalificação das Escadas do Cemitério de Belazaima do Chão”, tendo sido vistoriado a totalidade da obra e, verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o Empreiteiro, concluiu-se estarem reunidas as condições para ser liberada a caução (10% do valor da caução), nos termos da alínea a) do n.º 5 e n.º 8 do artigo 295.º do CCP.-----

----- PROPOSTA 3/25 – AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA -
REABILITAÇÃO DA REDE PLUVIAL DA BAIXA DA CIDADE DE ÁGUEDA (RUA FERNANDO CALDEIRA,
RUA LUÍS DE CAMÕES E PRAÇA DA REPÚBLICA)-----

----- Tendo-se vistoriado, nos termos do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, a totalidade da empreitada e verificando-se que os mesmos se encontram concluídos, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, propondo esta comissão, a receção definitiva de todos os elementos construtivos estruturais e não estruturais e instalações técnicas da empreitada, a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o auto de vistoria geral para efeitos de

recepção definitiva relativa à Reabilitação da Rede Pluvial da Baixa da Cidade de Águeda (Rua Fernando Caldeira, Rua Luís de Camões e Praça da República). -----

----- PROPOSTA 4/25 – AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - REABILITAÇÃO DA REDE PLUVIAL DA BAIXA DA CIDADE DE ÁGUEDA (RUA FERNANDO CALDEIRA, RUA LUÍS DE CAMÕES E PRAÇA DA REPÚBLICA) -----

----- Dando início aos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, da liberação da caução (25%), nos termos das alíneas d) e e) do n.º 5 e n.º 8 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, referente à empreitada “Reabilitação da Rede Pluvial da Baixa da Cidade de Águeda (Rua Fernando Caldeira, Rua Luís de Camões e Praça da República)”, tendo sido vistoriado a totalidade da obra e, verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o Empreiteiro, concluiu-se estarem reunidas as condições para ser liberada a caução (25% do valor da caução), nos termos das alíneas d) e e) do n.º 5 e n.º 8 do artigo 295.º do CCP.-----

----- PROPOSTA 5/25 – REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO GRACIOSA DO PRAZO DA EMPREITADA – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE 3 DE JANEIRO DE 2025 -----

----- Ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo Municipal aprovou a ratificação do despacho datado de 3 de janeiro de 2025, que aprovou, a prorrogação graciosa do prazo da empreitada, por mais 59 (cinquenta e nove) dias, a pedido da empresa SOCÉRTIMA - Sociedade de Construções do Cértima, Lda. -----

----- A presente proposta, foi aprovada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Daniela Herculano, Luís Pinho e Antero Almeida, tendo a Vereadora Daniela Herculano referido que o sentido de voto, relativamente a todos os assuntos do mercado, é sempre o mesmo, pelo facto de não terem recebido o parecer e as explicações não serem dadas por escrito.

----- **AMBIENTE** -----

----- PROPOSTA 6/25 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - BEÁGUEDA: BICICLETAS ELÉTRICAS DE ÁGUEDA – PROPOSTA PARA SERVIÇO DE UTILIZAÇÃO GRATUITO -----

----- Seguidamente a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador Edson Santos, de 19 de dezembro de 2024, que aprovou a isenção das taxas de utilização do serviço beÁgueda para o ano de 2025. -----

----- **ASSOCIAÇÕES DIVERSAS**-----

----- PROPOSTA 7/25 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - NÚCLEO ASSOCIATIVO DE ESTUDANTES DA ESTGA-----

----- Seguidamente a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, por se considerar uma circunstância excecional e urgente, ratificar o despacho do Sr. Vereador Vasco Oliveira, datado de 18 de dezembro de 2024, através do qual isentou o Núcleo Associativo de Estudantes da ESTGA, do pagamento de taxas da licença especial de ruído, para a realização de evento académico, que foi levado a efeito no dia 18 de dezembro, na Sede da Associação..-----

----- PROPOSTA 8/25 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - IRMANDADE DOS SANTOS MÁRTIRES DE MARROCOS DA PARÓQUIA DE TRAVASSÔ-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea a), no n.º 1, do artigo 18º/I do Código Regulamentar, isentar a Irmandade dos Santos Mártires de Marrocos da Paróquia de Travassô, do pagamento de taxas da licença especial de ruído, no âmbito da realização da Romaria dos Santos Mártires de Marrocos de Travassô, a levar a efeito nos dias 18 e 19 de janeiro, em Travassô. -----

----- Eram dezasseis horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Mariana Nogueira de Almeida Pereira, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----